



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 10 de maio de 2021.

PC nº 078.05.2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, **mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 06/2021**, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 06/2021, que ora se encontra em análise nessa Câmara de Vereadores, necessita de aperfeiçoamento para corrigir equívoco de ordem redacional, visando dar a adequada aplicabilidade à norma.

Desta forma, pretende a presente mensagem aditiva somente corrigir o número do decreto citado no inciso X, do art. 4º do referido projeto de lei, para que conste o Decreto nº 17.204, de 10 de julho de 2019.

Sendo essas as razões que inspiram este Executivo no envio da presente mensagem aditiva, aguardamos seja acolhida, aprovada e transformada em lei na maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



com o identificador 310038003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM ADITIVA AO PL Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Processo Administrativo nº 47.140/2018

Altera a redação do inciso X, do art. 4º do Projeto de Lei nº 06, de 12 de abril de 2021, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

“**Art. 4º**

X - Para construções edificadas em áreas atingidas pelo Plano do Sistema Viário do Município de Santo André - PASV, aprovado pelo Decreto nº 17.204, de 10 de julho de 2019, deverá ser apresentado termo de compromisso ou ciência de que a área regularizada não será indenizada no caso de desapropriação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de maio de 2021.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

